

**PORTARIA Nº 118/2025****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO  
EM CURSO DE MESTRADO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Yuri Gagarin Sabino**, Analista Econômico, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, licença com ônus para participação do curso de “**Mestrado Profissional em Economia**”, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, Campus Brasília - DF, no período de 14 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a nos termos do inciso XIV do artigo 56 da Lei nº 4.009/1994.

**Art. 2º** Esta Portaria produz efeitos retroativos a 14 de março de 2025, data de início do curso.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de setembro de 2025.

**Vilson Carlos Gomes Coelho**  
**Diretor Presidente - AGERSA**